

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**Senhores Acionistas,**  
A Administração da Barigüi SA – Crédito, Financiamento e Investimentos submete à apreciação de V. Sas., às Demonstrações Financeiras, as Notas Explicativas e o Relatório dos Auditores Externos, KPMG Auditores Independentes, referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2017. O presente relatório alcança os dados consolidados das entidades componentes do Conglomerado Barigüi, integrado pela Barigüi S.A. Financeira, Barigüi Companhia Hipotecária e também a Barigüi Securitizadora S.A, sob a liderança da primeira.

A Barigüi Financeira vem operando no crédito pessoal a servidores públicos e beneficiários do INSS com desconto em folha de pagamento, este o seu principal produto, representando mais de 95% do total de créditos, a que se somam empréstimos a pessoas físicas e jurídicas com e sem garantias de bens e empréstimos para capital de giro. As operações de crédito consignado mostram a postura conservadora da sociedade, com forte concentração em convênios com órgãos públicos que não apresentaram atrasos nos repasses das folhas de pagamento e consequente nível reduzido de inadimplência.

No que tange ao Conglomerado, temos a Barigüi Companhia Hipotecária, participante do Sistema Fiancário de Habitação, que tem por objetivo a concessão de créditos imobiliários, tendo como "funding" captações via letras de crédito imobiliário (LCI's). Esta sociedade permanece expandindo seus negócios, em um segmento de relevância para a economia do País e atuando, inclusive, diretamente junto a construtoras e incorporadoras mediante aquisição, via cessão, de carteiras de recebíveis de vendas de bens imóveis. Outra instituição integrante, a Barigüi Securitizadora, regulamentada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), tem por objetivo a aquisição e securitização de recebíveis imobiliários, com a resultante emissão e colocação no mercado financeiro de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI's) ou qualquer outro título de crédito que seja compatível com suas atividades, nos termos da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, e disposições legais subsequentes. Atua, ainda, com a realização de negócios e prestação de serviços a terceiros que sejam compatíveis com as atividades de securitização.

O lucro do exercício da Barigüi Financeira, já reconhecendo os resultados advindos do seu controle sob a Cia Hipotecária e a Barigüi Securitizadora, foi de R\$ 4.972 mil, antes da distribuição dos Juros Sobre o Capital Próprio, sendo que estes alcançaram 1.857 mil. Tal resultado proporcionou uma rentabilidade de 9% sobre o patrimônio líquido médio. O índice de Basileia alcançou 17,50%, que, conjugado com opção por manutenção de nível elevado, próximo ao Patrimônio Líquido, de recursos imediatamente disponíveis, refletiu a possibilidade de expansão de negócios. Afara o antes indicado, a Barigüi Financeira e entidades ligadas acima nominadas reúnem condições de aproveitamento de oportunidades que possam surgir em decorrência do cenário de recessão por que passa a economia nacional e de mitigar eventuais efeitos adversos que se apresentem a nível macroeconômico.

Agradecemos a dedicada colaboração de todos que contribuíram para a obtenção dos resultados verificados no referido exercício, em especial ao corpo de funcionários, e estamos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos.

Curitiba (PR), 29 de agosto de 2017.

**Rodrigo Oliveira de Araújo Pinheiro**  
Diretor Presidente

## BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 30 DE JUNHO DE 2017 E DE 2016 - (Valores expressos em milhares de reais)

| Ativo  | Nota  | Individual |            | Consolidado |            | Passivo   | Nota | Individual |            | Consolidado |         |
|--|-------|------------|------------|-------------|------------|---|------|------------|------------|-------------|---------|
|  |       | 30/06/2017 | 30/06/2016 | 30/06/2017  | 30/06/2016 |   |      | 30/06/2017 | 30/06/2016 |             |         |
| <b>Circulante</b>  |       |            |            |             |            | <b>Circulante</b>                                 |      |            |            |             |         |
| Disponibilidades   | 4     | 130.666    | 142.327    | 175.842     | 199.478    | Depósitos   |      | 104.089    | 69.560     | 164.619     | 114.076 |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez                  |       | 406        | 672        | 978         | 1.361      | Depósitos interfinanceiros                        | 13.a | 21.652     | 16.637     | 21.652      | 6.991   |
| Aplicações em depósitos interfinanceiros                 | 4 / 5 | 55.798     | 54.943     | 30.984      | 56.643     | Depósitos a prazo                                 |      | -          | 9.646      | -           | -       |
| Títulos e valores mobiliários                            |       | -          | 7.627      | -           | 7.627      | Depósitos de aceite de emissão de títulos         | 13.b | 21.652     | 6.991      | 21.652      | 6.991   |
| Cotas de fundos de investimentos                         |       | -          | 7.627      | -           | 7.627      | Recursos de aceites cambiais e emissão de títulos |      | 74.062     | 48.646     | 74.062      | 48.646  |
| Operações de crédito                                     | 7     | 67.948     | 73.108     | 125.442     | 119.813    | Recursos de letras de crédito imobiliário         |      | -          | -          | 52.328      | 48.528  |
| Setor privado  |       | 69.750     | 76.385     | 130.170     | 125.400    | Instrumentos financeiros derivativos              |      | 8.375      | 4.277      | 16.577      | 9.911   |
| (-) Provisão para perdas em operações de créditos        |       | (1.802)    | (3.277)    | (4.728)     | (5.587)    | Cobrança e arrecadação de títulos semelhantes     |      | 66         | 44         | 125         | 74      |
| Outros créditos  | 8     | 3.980      | 3.811      | 5.515       | 4.313      | Sociais e estatutárias                            |      | 1.915      | 1.562      | 1.995       | 1.651   |
| Diversos   |       | 2.479      | 1.808      | 2.826       | 2.030      | Fiscais e previdenciárias                         | 14   | 2.934      | 728        | 3.367       | 2.345   |
| Créditos tributários                                     |       | 1.501      | 2.003      | 2.689       | 2.283      | Diversas  | 15   | 3.460      | 1.943      | 11.090      | 5.841   |
| Outros valores e bens                                    | 9     | 2.534      | 2.166      | 12.923      | 9.721      | <b>Não circulante</b>                             |      | 133.876    | 180.616    | 273.579     | 298.362 |
| Despesas antecipadas                                     |       | 2.034      | 2.162      | 2.891       | 3.647      | Exigível a longo prazo                            |      | 133.876    | 180.616    | 273.579     | 298.362 |
| Bens não de uso  |       | 575        | 4          | 11.653      | 6.675      | Depósitos   | 13.a | -          | -          | -           | -       |
| (-) Outros valores e bens                                |       | (75)       | -          | (1.621)     | (601)      | Depósitos a prazo                                 |      | -          | -          | -           | -       |
| <b>Realizável a longo prazo</b>                          |       | 160.988    | 153.818    | 316.888     | 259.735    | Recursos de aceite de emissão de títulos          | 13.b | 132.434    | 160.583    | 266.371     | 277.022 |
| Títulos e valores mobiliários                            |       | 146.188    | 140.654    | 316.116     | 259.121    | Recursos de aceites cambiais e emissão de títulos |      | 132.434    | 160.583    | 131.069     | 160.583 |
| Instrumentos financeiros derivativos                     | 6     | -          | -          | 1.274       | -          | Recursos de letras de crédito imobiliário         |      | -          | -          | 135.302     | 116.440 |
| Operações de crédito                                     | 7     | 143.968    | 136.607    | 306.411     | 251.450    | Instrumentos financeiros derivativos              | 6    | 403        | -          | 403         | -       |
| Setor privado  |       | 145.583    | 138.488    | 311.726     | 255.591    | Instrumentos financeiros derivativos              |      | 403        | -          | 403         | -       |
| (-) Provisão para perdas em operações de créditos        |       | (1.615)    | (1.881)    | (5.315)     | (4.141)    | Outras obrigações                                 |      | 1.039      | 1.031      | 6.805       | 2.337   |
| Outros créditos  | 8     | 774        | 853        | 3.951       | 2.770      | Diversas  | 15   | 428        | 416        | 6.194       | 1.722   |
| Diversos   |       | 630        | 464        | 854         | 534        | Dívida subordinada elegível a capital             | 16   | 611        | 615        | 611         | 615     |
| Créditos tributários                                     |       | 471        | 717        | 3.424       | 2.564      | <b>Patrimônio líquido</b>                         |      | 53.689     | 45.969     | 54.532      | 46.775  |
| (-) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa |       | (327)      | (328)      | (327)       | (328)      | Capital social                                    | 18.a | 45.000     | 23.000     | 45.613      | 23.420  |
| Outros valores e bens                                    | 9     | 1.446      | 3.194      | 4.480       | 4.901      | Ações ordinárias país                             |      | 44.459     | 23.000     | 45.072      | 23.420  |
| Outros valores e bens                                    |       | 1.446      | 3.139      | 3.233       | 4.265      | Demais ações preferenciais                        |      | 541        | -          | 541         | -       |
| Bens não de uso  |       | 786        | 784        | 3.157       | 1.512      | Reservas de capital                               |      | -          | -          | -           | -       |
| (-) Outros valores e bens                                |       | (786)      | (729)      | (1.000)     | (876)      | Reservas de lucros                                |      | 8.689      | 22.969     | 8.919       | 23.355  |
| <b>Permanente</b>  |       | 14.800     | 13.164     | 772         | 614        | Reserva legal                                     | 18.b | 249        | 2.105      | 290         | 2.141   |
| Investimentos  |       | 14.279     | 12.637     | 3           | 3          | Outras reservas de lucro                          | 18.c | 8.440      | 20.864     | 8.629       | 21.214  |
| Participação em controlada                               | 10    | 14.276     | 12.634     | -           | -          | <b>Total do passivo</b>                           |      | 291.654    | 296.145    | 492.730     | 459.213 |
| Outros investimentos                                     |       | 3          | 3          | 3           | 3          |   |      |            |            |             |         |
| Imobilizado de uso                                       | 11    | 425        | 437        | 569         | 475        |   |      |            |            |             |         |
| Outras imobilizações de uso                              |       | 1.422      | 1.378      | 1.659       | 1.447      |   |      |            |            |             |         |
| (-) Depreciação acumulada                                |       | (997)      | (941)      | (1.090)     | (972)      |   |      |            |            |             |         |
| Intangível   | 12    | 96         | 90         | 200         | 136        |   |      |            |            |             |         |
| Licenciamento e uso de software                          |       | 432        | 392        | 588         | 472        |   |      |            |            |             |         |
| (-) Amortização acumulada                                |       | (336)      | (302)      | (388)       | (336)      |   |      |            |            |             |         |
| <b>Total do ativo</b>                                    |       | 291.654    | 296.145    | 492.730     | 459.213    |   |      |            |            |             |         |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2017 E 2016

(Valores expressos em milhares de reais)

| Fluxo de caixa das atividades operacionais   | Individual      |                | Consolidado     |                |
|--|-----------------|----------------|-----------------|----------------|
|  | 30/06/2017      | 30/06/2016     | 30/06/2017      | 30/06/2016     |
| <b>Fluxo líquido do semestre</b>   | 4.972           | 4.133          | 4.987           | 4.312          |
| Lucro líquido do semestre  |                 |                |                 |                |
| Ajustes para reconciliar o resultado do semestre com recursos provenientes de atividades operacionais: |                 |                |                 |                |
| Depreciações e amortizações  | 79              | 71             | 104             | 82             |
| Equivalência patrimonial   | (249)           | (2.818)        | -               | -              |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa  | 1.074           | 2.308          | 3.511           | 3.674          |
| Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa   | 132             | -              | 158             | 380            |
| Provisão para riscos cíveis e trabalhistas   | (351)           | 73             | (346)           | 132            |
| Provisão para imposto de renda e contribuição social correntes   | 3.156           | 190            | 3.971           | 2.198          |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos   | (915)           | (601)          | (1.646)         | (1.115)        |
| Custo residual de imobilizado adquirido  | 5               | -              | 5               | -              |
| Ajuste de participação de controlados na aquisição de investimento                                     | -               | -              | 14              | -              |
| Participação dos empregados  | 42              | 190            | 63              | 246            |
| Pagamento de imposto de renda e contribuição social  | (769)           | (276)          | (1.311)         | (799)          |
| (Aumento) redução nos ativos operacionais:   |                 |                |                 |                |
| (Aumento) / redução títulos e valores mobiliários  | 403             | (4.928)        | (116)           | (4.928)        |
| (Aumento) / redução operações de crédito   | (5.504)         | 1.013          | (38.576)        | (3.691)        |
| (Aumento) / redução outros créditos  | (1.057)         | (1.034)        | (1.164)         | (1.514)        |
| (Aumento) / redução outros valores e bens  | 343             | 852            | (2.451)         | (755)          |
| Aumento (redução) nos passivos operacionais:   |                 |                |                 |                |
| Aumento / (redução) depósitos interfinanceiros   | -               | (13.465)       | -               | (23.288)       |
| Aumento / (redução) depósitos a prazo  | (3.836)         | (691)          | (3.836)         | (691)          |
| Aumento / (redução) recursos de aceites cambiais   | (11.601)        | 37.261         | (12.966)        | 37.261         |
| Aumento / (redução) letras de crédito imobiliário  | -               | -              | 18.742          | 20.797         |
| Aumento / (redução) cobrança e arrecadação de títulos semelhantes                                      | 57              | 20             | 72              | 97             |
| Aumento / (redução) obrigações sociais e estatutárias  | (489)           | 37             | (414)           | 145            |
| Aumento / (redução) obrigações fiscais e previdenciárias   | (100)           | 268            | (1.877)         | 1.030          |
| Aumento / (redução) outras obrigações  | (662)           | (16.271)       | 7.553           | (19.942)       |
| <b>Caixa líquido gerado/(utilizado) nas atividades operacionais</b>                                    | <b>(15.270)</b> | <b>6.332</b>   | <b>(25.523)</b> | <b>13.631</b>  |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>   |                 |                |                 |                |
| Adições ao imobilizado de uso  | (6)             | (57)           | (171)           | (62)           |
| Adições ao intangível  | -               | (1)            | (30)            | (1)            |
| Dividendos recebidos   | 993             | -              | -               | -              |
| Aquisição de participação em controlada  | (1.244)         | -              | -               | -              |
| Aquisição de participação em controlada, líquido de caixa e equivalente de caixa recebido              | -               | -              | (378)           | -              |
| <b>Fluxo líquido aplicado nas atividades de investimento</b>   | <b>(257)</b>    | <b>(58)</b>    | <b>(579)</b>    | <b>(63)</b>    |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>  |                 |                |                 |                |
| Aumento de capital social  | 2.200           | -              | 2.200           | -              |
| Pagamento de juros sobre o capital próprio e dividendos  | (2.945)         | (1.351)        | (3.009)         | (2.188)        |
| <b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento</b>  | <b>(745)</b>    | <b>(1.351)</b> | <b>(809)</b>    | <b>(2.188)</b> |
| (Aumento) / redução de caixa e equivalentes de caixa   | (16.272)        | 4.923          | (26.911)        | 11.380         |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre  | 72.476          | 50.692         | 58.873          | 46.624         |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre   | 56.204          | 55.615         | 31.962          | 58.004         |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2017 E 2016

(Valores expressos em milhares de reais)

|  | Aumento de     |               | Reserva          |              | Lucros Acumulados | Sub Total | Participação de |   | Total   |
|--|----------------|---------------|------------------|--------------|-------------------|-----------|-----------------|---|---------|
|  | Capital Social | Reserva Legal | Reserva Especial | Minoritários |                   |           | Controladores   |   |         |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015                   | 20.000         | 3.000         | 1.898            | 18.617       | -                 | 43.515    | 687             | - | 44.202  |
| Aumento de capital dependente de aprovação BACEN   | 3.000          | (3.000)       | -                | -            | -                 | -         | -               | - | -       |
| Lucro líquido                                      | -              | -             | -                | -            | 4.133             | 4.133     | 179             | - | 4.312   |
| Destinações:                                       |                |               |                  |              |                   |           |                 |   |         |
| Constituição de reservas                           | -              | -             | 207              | 2.247        | (2.454)           | -         | -               | - | -       |
| Juros sobre capital próprio                        | -              | -             | -                | -            | (1.535)           | (1.535)   | -               | - | (1.535) |
| Dividendos propostos                               | -              | -             | -                | -            | (144)             | (144)     | (9)             | - | (153)   |
| Dividendos pagos antecipadamente                   | -              | -             | -                | -            | -                 | -         | (51)            | - | (51)    |
| SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2016                      | 23.000         | -             | 2.105            | 20.864       | -                 | 45.969    | 806             | - | 46.775  |
| Mutações do semestre                               | (3.000)        | 3.000         | (207)            | (2.247)      | -                 | (2.454)   | (119)           | - | (2.573) |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016                   | 23.000         | -             | 2.327            | 23.219       | -                 | 48.546    | 875             | - | 49.421  |
| Aumento de capital                                 | 22.000         | -             | (2.327)          | (17.473)     | -                 | 2.200     | -               | - | 2.200   |
| Varição na participação minoritários controladores | -              | -             | -                | -            | -                 | -         | 14              | - | 14      |
| Lucro líquido                                      | -              | -             | -                | -            | 4.972             | 4.972     | 15              | - | 4.987   |
| Destinações:                                       |                |               |                  |              |                   |           |                 |   |         |
| Constituição de reservas                           | -              | -             | 249              | 2.694        | (2.943)           | -         | -               | - | -       |
| Juros sobre capital próprio                        | -              | -             | -                | -            | (1.857)           | (1.857)   | -               | - | (1.857) |
| Dividendos propostos                               | -              | -             | -                | -            | (172)             | (172)     | (1)             | - | (173)   |
| Dividendos pagos antecipadamente                   | -              | -             | -                | -            | -                 | -         | (60)            | - | (60)    |
| SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2017                      | 22.000         | -             | 249              | 8.440        | -                 | 53.689    | 843             | - | 54.532  |
| Mutações do semestre                               | (45.000)       | -             | 2.078            | 14.779       | -                 | (5.189)   | 32              | - | (5.111) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2017 E DE 2016

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

| Receitas da intermediação financeira               | Nota | Individual |            | Consolidado |            |
|--|------|------------|------------|-------------|------------|
|  |      | 30/06/2017 | 30/06/2016 | 30/06/2017  | 30/06/2016 |
| Operações de crédito                               | 7.a  | 30.025     | 28.296     | 47.616      | 50.496     |
| Rendas com aplicações interfinanceiras de liquidez | 5    | 26.684     | 24.878     | 44.594      | 46.976     |
| Resultado com títulos e valores mobiliários        |      | 3.709      | 3.418      | 2.871       | 2.869      |
| Resultado com instrumentos financeiros derivativos |      | 35         | -          | 35          | 651        |
| Despesas da intermediação financeira               | 6.a  | (403)      | -          | 116         | -          |
| Operações de captação no mercado                   | 13.c | (14.961)   | (20.088)   | (25.255)    | (32.887)   |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa      | 7.b  | (13.887)   | (17.303)   | (21.744)    | (28.566)   |

(1) Corresponde ao resultado da SEC a partir da data da aquisição das cotas pela SEC. Os saldos das contas patrimoniais, as receitas e as despesas decorrentes de transações entre a Barigui S.A. - Crédito, Financiamientos, Barigui Companhia Hipotecária e Barigui Securitizadora S.A., foram eliminados nas demonstrações financeiras consolidadas.

**c. Base para compilação e formatação das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Financeiro Barigui**

As demonstrações financeiras referentes ao Conglomerado Financeiro utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras consolidadas, foram compiladas a partir das demonstrações financeiras individuais para o semestre findo em 30 de junho de 2017. Estas demonstrações financeiras (Conglomerado Financeiro Barigui) devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras individuais das empresas envolvidas.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu diversos pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, porém a maioria não foi ainda homologada pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Estas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em reunião de 29 de agosto de 2017.

**3 Principais práticas contábeis - Individual e conglomerado financeiro**  
As principais práticas contábeis adotadas pela Financeira na elaboração das demonstrações financeiras são:

**a. Caixa e equivalentes de caixa**  
Caixa e equivalentes de caixa, de acordo com a Resolução CMN nº 3.604/08, estão representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez com prazo de até 90 dias, que possuem conversibilidade imediata em caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor de mercado.

Entre os recursos disponíveis com essas características, são classificados como equivalentes de caixa somente aqueles recursos mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

**b. Apuração do resultado**  
O regime contábil de apuração do resultado é o de competência e considera os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, calculados a índices ou taxas oficiais, "pro rata" dia, incidentes sobre ativos e passivos atualizados até a data do balanço.

**c. Aplicações interfinanceiras de liquidez**  
As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável.

**d. Títulos e valores mobiliários**  
Os títulos e valores mobiliários, conforme determinado pela Circular BACEN nº. 3.068/2001, foram classificados na seguinte categoria:

- **Mantidos para negociação:** compreendem os títulos adquiridos com a intenção de serem ativos e frequentemente negociados, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do semestre.
- **Títulos mantidos até o vencimento:** são títulos e valores mobiliários para os quais se possui a capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São contabilizados pelo valor de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, os quais foram lançados no resultado.

**e. Instrumentos financeiros derivativos (ativos e passivos)**  
As operações com derivativos, praticadas pela Financeira, são contabilizadas no balanço, e os valores-base dos respectivos contratos são contabilizados em contas de compensação. Os ajustes dos contratos futuros são apurados diariamente por tipo de ativo e respectivos vencimentos são reconhecidos no resultado do período.

A metodologia aplicada para mensuração do valor de mercado (valor provável de realização) dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos é baseada no cenário econômico e nos modelos de precificação desenvolvidos pela Administração, que incluem a captura de preços médios praticados no mercado, os dados divulgados pelas diversas associações de classe e as bolsas de valores, mercadorias e futuros, aplicáveis à data-base do balanço. Assim, quando da efetiva liquidação financeira desses itens, os resultados poderão vir a ser diferentes dos estimados.

**f. Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa**

(i) **Operações de crédito** - estão registradas por valor que agrega as rendas incorridas até a data de encerramento do balanço, segundo o critério "pro rata dia". As operações de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, observados: (i) os parâmetros estabelecidos pela Resolução no 2.682/99 CMN, que requer a sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo); e (ii) a avaliação da Administração quanto ao nível de risco. As principais operações de crédito da Financeira são compostas por operações de crédito consignado com descontos em folha de pagamento e empréstimos a pessoas físicas e as principais operações de crédito da Companhia Hipotecária são compostas por financiamentos imobiliários, sendo classificados como habitacionais e empreendimento.

(ii) **Provisão para créditos de liquidação duvidosa** - foi constituída nos termos da Resolução no 2.682/99 e nº 2.697/00, do CMN, em montante julgado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização de créditos a receber, levando-se em consideração a análise das operações em atraso e dos riscos específicos apresentados por cliente.

Essa avaliação, realizada periodicamente, considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores. Adicionalmente, também são considerados os períodos de atraso definidos na Resolução no 2.682/99, do CMN, para atribuição dos níveis de classificação dos clientes da seguinte forma: É considerada a contagem em dobro para os contratos com prazos vencendo superiores há 36 meses, conforme permitido pela Resolução no 2.682/99, do CMN.

As operações em atraso classificadas na carteira de operações de crédito com o nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses. Após são baixadas para prejuízo e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos.

As operações de crédito contratadas com clientes cuja responsabilidade total seja de valor inferior a R\$50 (cinquenta mil reais) são classificadas, em forma descendente, a partir do nível "A", conforme critérios da Resolução 2.697/00 CMN.

As renegociações de operações de crédito, que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação, são classificadas como nível "H" e as eventuais receitas provenientes da renegociação somente são reconhecidas quando efetivamente recebidas. Quando houver amortização significativa da operação ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco.

(iii) **Operações vencidas há mais de 60 dias** - as rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita, quando efetivamente recebidas.

**g. Despesas antecipadas**

Correspondem principalmente a:

- (i) Comissões pagas na captação de recursos com terceiros as quais são registradas a valor de custo e apropriadas ao resultado de acordo com o prazo da captação, e
- (ii) As comissões pagas a correspondentes credenciados são diferidas contabilmente de acordo com o prazo residual dos contratos, entretanto o prazo máximo considerado para efeitos deste diferimento é 31 de dezembro de 2019. Contudo, para os contratos originados a partir de 2015, tais comissões são apropriadas ao resultado de acordo com as disposições da Resolução nº 4.294 do Conselho Monetário Nacional e Circular Bacen 3.378/14, conforme abaixo:

- (a) 2015: reconhecer integralmente como despesa 1/3 do valor da comissão paga, sendo a diferença ativada e apropriada ao resultado pelo período de 36 meses;
- (b) 2016: reconhecer integralmente como despesa 2/3 do valor da comissão paga, sendo a diferença ativada e apropriada ao resultado pelo período de 36 meses, e
- (c) 2017: reconhecer o valor total da comissão paga integralmente como despesa.

**h. Investimentos**

Os investimentos em controlada foram avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Outros investimentos foram mantidos ao custo de aquisição, deduzidos, quando aplicável, da provisão para redução ao seu valor de realização.

**i. Ativo imobilizado**

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os riscos, benefícios e controles dos bens da Financeira.

É demonstrado pelo custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil econômica estimada dos bens, mediante as aplicações das seguintes taxas anuais fixadas por espécie de bens. O saldo contábil do imobilizado não supera seu provável valor de recuperação e foi submetido a teste de impairment. As taxas de depreciação anuais são:

| Taxa - % a.a.                            |     |
|--|-----|
| Equipamentos de informática              | 20% |
| Móveis, utensílios e equipamentos de uso | 10% |
| Veículos                                 | 20% |

**j. Ativo intangível**

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Companhia ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico, os quais estão demonstrados pelo custo de aquisição, ajustado por amortizações acumuladas, com taxas estabelecidas em função da vida útil do bem, como segue:

| Taxa - % a.a                                       |     |
|--|-----|
| Desenvolvimento / Licenciamento de uso de software | 20% |

O saldo contábil dos ativos intangíveis, registrados na rubrica de ativo diferido não superam seus prováveis valores de recuperação e foram submetidos a teste de impairment.

**k. Outros ativos e passivos**

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas (*em base "pro-rata" dia*) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias incorridas (*em base "pro-rata" dia*).

**l. Transação de cessão venda ou transferência de ativos financeiros**

A partir de 1º de janeiro de 2012, as operações de cessão ou transferência de ativos financeiros, conforme determinado pela Resolução nº 3.533 do CMN, foram classificadas, considerando as suas características, na categoria descrita abaixo:

- **Operações com retenção substancial dos riscos e benefícios:** operações em que o

cedente retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação. Neste caso a instituição cedente deve manter o ativo financeiro objeto da venda ou de transferência registrado no ativo, registrar um passivo financeiro no valor recebido pelos ativos financeiros e atualizar os valores do ativo e passivo pelo prazo remanescente da operação, sendo o primeiro atualizado pela taxa da operação original e o segundo atualizado pela taxa firmada no contrato de cessão.

**m. Redução do valor recuperável de ativos não financeiros - (impairment)**  
É reconhecida uma perda por impairment se o valor de contabilização de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa exceder seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. Perdas por impairment são reconhecidas no resultado do período.

Os valores dos ativos não financeiros são revisitos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por impairment.

**n. Depósitos e captações no mercado aberto**  
São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro rata" dia.

**o. Recursos de aceites e emissão de títulos**  
São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro rata" dia.

**p. Ativos e passivos contingentes**  
O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais estão sendo efetuadas para o semestre findo em 30 de junho de 2016, de acordo com os critérios definidos na Carta Circular BACEN nº 3.429/10 e na Resolução CMN nº 3.823/09, esta que aprova o Pronunciamento Técnico nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

● **Ativos Contingentes** - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.

● **Passivos contingentes** - são incertos e dependem de eventos futuros para determinar se existe probabilidade de saída de recursos; não são, portanto, provisionados, mas divulgados se classificados como perda possível, e não provisionados nem divulgados se classificados como perda remota.

● **Provisões** - são reconhecidas quando, com base na opinião de assessores jurídicos e da Administração, levando em conta a probabilidade de perda de uma ação judicial ou administrativa, se for provável uma saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos sejam mensuráveis com suficiente segurança. As ações relativas a causas trabalhistas, fiscais e cíveis classificadas como perda provável pelos assessores jurídicos e prováveis pela Administração são contabilizadas com base na expectativa de perda da administração e divulgadas em notas explicativas.

● **Obrigações legais** - fiscais e previdenciárias - referem-se às demandas judiciais ou administrativas onde estão sendo contestadas a legalidade ou constitucionalidade de tributos e contribuições, e são provisionadas.

● **Os depósitos judiciais** são mantidos em conta de ativo, sem serem deduzidos das provisões, em atendimento às normas do BACEN.

**q. Provisão para imposto de renda e contribuição social sobre o Lucro Líquido**  
A provisão para imposto de renda foi constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10%, quando aplicável, e inclui incentivos fiscais, cuja opção é formalizada na declaração de rendimentos. Para a Financeira a contribuição social sobre o lucro foi calculada até agosto de 2015, considerando a alíquota de 15%, e para o período compreendido entre setembro de 2015 e junho de 2016 considerando a alíquota de 20%, conforme Lei nº 13.169/15. A partir de 2019 a alíquota retorna para 15%. Para a SEC e a Barigui Companhia Hipotecária a contribuição social é constituída à alíquota-base de 9% do lucro tributável.

**Impostos diferidos**  
Os impostos diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada período de relatório entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável.

Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a Financeira apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada período de relatório e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada período de relatório, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. A mensuração dos impostos diferidos ativos e passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Financeira espera, no final de cada período de relatório, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos.

**r. Estimativas contábeis**

As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração, para determinação do valor adequado a ser registrado. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para riscos e obrigações legais, valorização a mercado de títulos e valores mobiliários e a realização dos créditos tributários. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido às imprevisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente.

**4 Caixa e equivalentes de caixa**

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa são compostos da seguinte forma:

|                                 | Individual |            | Consolidado |            |
|---------------------------------|------------|------------|-------------|------------|
|                                 | 30/06/2017 | 30/06/2016 | 30/06/2017  | 30/06/2016 |
| <b>Disponibilidades</b>         |            |            |             |            |
| Caixa                           | 6          | 8          | 13          | 16         |
| Depósitos bancários             | 400        | 664        | 965         | 1.345      |
| Aplicações interfinanceiras (a) | 55.798     | 54.943     | 30.984      | 56.643     |
| Total                           | 56.204     | 55.615     | 31.962      | 58.004     |

(a) As aplicações interfinanceiras que possuem prazo de vencimento de até 90 dias e as que possuem como característica a possibilidade de liquidação ou resgate a qualquer momento sem prejuízo dos rendimentos auferidos até o momento do resgate foram consideradas como caixa e equivalentes de caixa.

**5 Aplicações interfinanceiras de liquidez**

Em 30 de junho de 2017 e 2016, as aplicações interfinanceiras de liquidez estão representadas por aplicações em depósitos interfinanceiros conforme segue:

| Título   | Taxa       | Individual |             | Consolidado |            |
|----------|------------|------------|-------------|-------------|------------|
|          |            | 30/06/2017 | 30/06/2016  | 30/06/2017  | 30/06/2016 |
| DI (pós) | 100% CDI   | 54.598     | 102% CDI    | 51.643      | 27.084     |
| DI (pré) | 4,68% a.a. | 1.200      | 14,09% a.a. | 3.900       | 3.900      |
| Total    |            | 55.798     | 54.943      | 30.984      | 56.643     |

As aplicações interfinanceiras de liquidez geraram receita, no semestre findo em 30 de junho de 2017, no montante de R\$ 3.709 (R\$ 3.418 em 30 de junho de 2016) no individual e de R\$ 2.871 (R\$ 2.869 em 30 de junho de 2016) no consolidado.

**6 Títulos e valores mobiliários**

**a. Instrumentos financeiros derivativos**

Em 30 de junho de 2017, a carteira de instrumentos financeiros derivativos é formada integralmente por contratos de "swaps", envolvendo outras instituições financeiras, os quais estão registrados na Central de Custódia e de Liquidação Financeira-CETIP. Esses contratos são utilizados para proteção de parte da carteira de empréstimos corrigidos pelo mesmo indexador, como demonstrada a seguir (não há saldos comparativos para 30 de junho de 2016):

| Posição ativa   | Individual        |                       | Consolidado       |                       | Diferencial a receber / (a pagar) |
|-----------------|-------------------|-----------------------|-------------------|-----------------------|-----------------------------------|
|                 | Valor referencial | Contas de compensação | Valor referencial | Contas de compensação |                                   |
| PRE (a)         | 60.000            | 61.808                | -                 | 60.000                | 61.808                            |
| IIGPM (b)       | -                 | -                     | 29.274            | 32.903                | 1.274                             |
| Posição passiva |                   |                       |                   |                       |                                   |
| CDI (a)         | 60.000            | 62.211                | (403)             | 60.000                | 62.211                            |
| CDI (b)         | -                 | -                     | 29.274            | 31.629                | -                                 |

a) Operação contratada pela Financeira em 17 de março de 2017, com vencimento em 01 de abril de 2019. Durante o semestre findo em 30 de junho de 2017, esta operação apurou resultado negativo de R\$ 403.

b) Operação contratada pela Companhia Hipotecária em 12 de julho de 2016, com vencimento em 27 janeiro de 2020. Esta operação gerou resultado positivo no montante de R\$ 519.

**7 Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvida**

**a. Composição da carteira de crédito, por tipo de operação:**

| Carteira                    | Individual |            | Consolidado |            |
|-----------------------------|------------|------------|-------------|------------|
|                             | 30/06/2017 | 30/06/2016 | 30/06/2017  | 30/06/2016 |
| Capital de giro             | 489        | 0,23%      | 426         | 0,20%      |
| Crédito pessoal             | 214.378    | 99,55%     | 211.082     | 98,24%     |
| CDC                         | 466        | 0,22%      | 3.365       | 1,56%      |
| Financiamentos imobiliários | -          | -          | -           | -          |
| Total                       | 215.333    | 100,00%    | 214.873     | 100,00%    |

A taxa mínima praticada pela Financeira nos contratos firmados no semestre findo em 30 de junho de 2017 foi 1,26% a.m. e a taxa máxima foi de 4,42% a.m. (em 30 de junho de 2016 a taxa mínima foi 1,27% a.m. e a taxa máxima foi de 4,40% a.m.), para os contratos firmados pela Companhia Hipotecária a taxa mínima foi de 0,17% a.m. + IGP-M a.m. e a taxa máxima foi de 2,99% a.m. + TR (em 30 de junho de 2016 a taxa mínima praticada foi de 1,07% a.m. + IGP-M a.m. e a taxa máxima foi de 2,99% a.m. + TR). No semestre findo em 30 de junho de 2017 a Financeira auferiu receita com operações de crédito no montante de R\$ 26.684 (R\$ 24.878 em 30 de junho de 2016) e no consolidado a receita auferida foi de R\$ 44.594 (R\$ 46.976 em 30 de junho de 2016).

**b. Provisão para créditos de liquidação duvidosa**

**b.1 Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa**

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa é a seguinte:

|                     | Individual |            | Consolidado |            |
|---------------------|------------|------------|-------------|------------|
|                     | 30/06/2017 | 30/06/2016 | 30/06/2017  | 30/06/2016 |
| Saldo inicial       | (3.985)    | (5.132)    | (9.165)     | (8.854)    |
| Constituição        | (1.074)    | (2.308)    | (3.511)     | (3.674)    |
| Baixa para prejuízo | 1.642      | 2.282      | 2.633       | 2.800      |
| Saldo final         | (3.417)    | (5.158)    | (10.043)    | (9.728)    |
| Circulante          | (1.802)    | (3.277)    | (4.728)     | (5.587)    |
| Não circulante      | (1.615)    | (1.881)    | (5.315)     | (4.141)    |

No semestre findo em 30 de junho de 2017, foram registrados na rubrica contábil "recuperação de créditos baixados como prejuízo" o montante de R\$ 1.266 (R\$ 698 em 30 de junho de 2016), e no consolidado o montante de R\$ 2.236 (R\$ 1.136 em 30 de junho de 2016).

As operações de crédito refinanciadas em 30 de junho de 2017, totalizaram R\$ 57.061 (R\$ 41.377 em 30 de junho de 2016) e no consolidado R\$ 60.669 (R\$ 48.672 em 30 de junho de 2016) e as operações renegociadas ocorreram apenas na Companhia Hipotecária e totalizaram R\$ 951 em 30 de junho de 2017 (R\$ 1.553 em 30 de junho de 2016). Estas operações estão classificadas de acordo com a Resolução CMN 2.682, de 21 de dezembro de 1999.

**b.2 Prazo de realização dos contratos, por vencimento das parcelas**

Os vencimentos das parcelas estão assim representados em 30 de junho de 2017 e 2016:

|                       | Individual |            | Consolidado |            |
|-----------------------|------------|------------|-------------|------------|
|                       | 30/06/2017 | 30/06/2016 | 30/06/2017  | 30/06/2016 |
| Até 3 meses           | 18.816     | 20.827     | 33.377      | 32.529     |
| De 3 meses a 12 meses | 49.634     | 52.969     | 91.114      | 84.810     |
| De 1 a 3 anos         | 86.871     | 89.271     | 188.544     | 144.785    |
| De 3 a 5 anos         | 41.656     | 43.074     | 99.044      | 74.694     |
| De 5 a 15 anos        | 17.056     | 6.143      | 24.135      | 36.076     |
| Acima de 15 anos      | -          | -          | 3           | 36         |
| Total a vencer        | 214.033    | 212.284    | 436.217     | 372.930    |
| Vencidos              | 1.300      | 2.589      | 5.579       | 6.061      |
| Total                 | 215.333    | 214.873    | 441.696     | 380.991    |

**b.3 Composição da carteira e provisão para créditos de liquidação duvidosa, por rating.**  
O somatório da carteira de operações de crédito e o valor da respectiva provisão para créditos de liquidação duvidosa em 30 de junho de 2017 e 2016 estão segregados de acordo com as normas vigentes e assim representados:

| Individual | 30/06/2017 |             |          |          | 30/06/2016    |             |          |          |          |
|------------|------------|-------------|----------|----------|---------------|-------------|----------|----------|----------|
|            | Sector     | Porcentagem | Valor de | Provisão | Sector        | Porcentagem | Valor de | Provisão |          |
| Nível      | Situação   | Provisão    | Comércio | Serviços | Pessoa Física | Total       | Valor de | Total    | Valor de |
| A          | Normal     | 0,50%       | 84       | 403      | 202.116       | 202.803     | (1.013)  | 201.939  | (1.010)  |
|            | Normal     | -           | -        | -        | 2.286         | (11)        | 1.173    | (6)      | -        |
| B          | Normal     | 1,00%       | -        | -        | 4.200         | 4.200       | (42)     | 2.800    | (28)     |
|            | Normal     | -           | -        | -        | 1.599         | 1.599       | (16)     | 893      | (9)      |
| C          | Normal     | 3,00%       | -        | -        | 208           | 208         | (6)      | 1.103    | (33)     |
|            | Normal     | -           | -        | -        | 986           | 986         | (30)     | 857      | (26)     |
| D          | Normal     | 10,00%      | -        | -        | 84            | 84          | (8)      | 451      | (45)     |
|            | Vencido    | -           | -        | -        | 602           | 602         | (60)     | 695      | (70)     |
|            |            |             |          |          |               |             |          |          |          |

**10 Investimentos**

| Informações sobre a controladora:                 | 30/06/2017       |                                   |                              | 30/06/2016 |           |           |
|---|------------------|-----------------------------------|------------------------------|------------|-----------|-----------|
|   | Barigui S.A. (a) | Barigui Companhia Hipotecária (b) | Barigui de Recursos Ltda (c) | Total      | Total     | Total     |
| Número de ações de capital                        | 1.350.000        | 10.000.000                        | 50.000                       | 11.350.000 | 7.000.000 | 7.000.000 |
| Patrimônio líquido:                               | 1.285            | 13.833                            | 50                           | 15.118     | 13.440    | 13.440    |
| Capital social                                    | 1.350            | 10.000                            | 50                           | 11.350     | 7.000     | 7.000     |
| Informações sobre o investimento na controladora: |                  |                                   |                              |            |           |           |
| Número de ações possuídas                         | 1.336.500        | 9.400.000                         | 27.285                       | 10.736.500 | 6.580.000 | 6.580.000 |
| Percentual de participação %                      | 99%              | 94%                               | 55%                          |            |           |           |
| Movimentação dos investimentos no semestre:       |                  |                                   |                              |            |           |           |
| Saldo início do período                           | -                | 13.720                            | -                            | 13.720     | 10.764    | 10.764    |
| Aquisição de participação                         | 1.244            | -                                 | 3                            | 1.247      | -         | -         |
| Dividendos  | -                | (940)                             | -                            | (940)      | (948)     | (948)     |
| Resultado de equivalência patrimonial             | 29               | 223                               | (3)                          | 249        | 2.818     | 2.818     |
| Saldo final do período                            | 1.273            | 13.003                            | -                            | 14.276     | 12.634    | 12.634    |

(a) Em 10 de março de 2017, a Financeira adquiriu 1.336.500 (hum milhão, trezentas e trinta e seis mil e quinhentas) cotas de participação da SEC\* passando a deter 99% de participação. (b) Em setembro de 2011, o Banco Central do Brasil aprovou o funcionamento da Companhia Hipotecária, na qual a Financeira detém participação de 94% do capital. (c) Empresa adquirida em 26 de novembro de 2016. A Barigui Gestão, tem como objeto social a administração da carteira de títulos e valores mobiliários, a não geração de resultado de natureza pré-operacional. Em 10 de março de 2017, a Barigui S.A. adquiriu adicionalmente, 4,5% de participação.

**11 Imobilizado de uso**  
Movimentação do ativo imobilizado no semestre findo em 30 de junho de 2017 e 2016:

| Descrição                    | Individual          |          |            |                |                 | Saldo em 30/06/2017 |
|------------------------------|---------------------|----------|------------|----------------|-----------------|---------------------|
|                              | Saldo em 31/12/2016 | Adições  | Baixas     | Transf. Cosif. | Depreciação (-) |                     |
| Móveis e equipamentos de uso | 415                 | 3        | -          | -              | -               | 418                 |
| Equipamentos de informática  | 683                 | 3        | -          | (18)           | -               | 668                 |
| Veículos                     | 370                 | -        | (34)       | -              | -               | 336                 |
| (-) Depreciação acumulada    | (965)               | -        | 29         | -              | (61)            | (997)               |
| <b>Total</b>                 | <b>503</b>          | <b>6</b> | <b>(2)</b> | <b>(18)</b>    | <b>(61)</b>     | <b>428</b>          |

| Descrição                        | Individual          |           |           |                |                 | Saldo em 30/06/2016 |
|----------------------------------|---------------------|-----------|-----------|----------------|-----------------|---------------------|
|                                  | Saldo em 31/12/2015 | Adições   | Baixas    | Transf. Cosif. | Depreciação (-) |                     |
| Móveis e equipamentos de uso     | 441                 | 43        | 6         | -              | -               | 490                 |
| Equipamento de informática       | 756                 | 56        | 39        | (18)           | -               | 833                 |
| Veículos                         | 370                 | -         | (34)      | -              | -               | 336                 |
| Gastos de organização e expansão | 29                  | -         | -         | -              | (29)            | -                   |
| (-) Depreciação acumulada        | (1.025)             | (39)      | -         | 29             | (78)            | (1.090)             |
| <b>Total</b>                     | <b>571</b>          | <b>60</b> | <b>45</b> | <b>(5)</b>     | <b>(78)</b>     | <b>569</b>          |

| Descrição                       | Individual          |          |          |                |             | Saldo em 30/06/2017 |
|---------------------------------|---------------------|----------|----------|----------------|-------------|---------------------|
|                                 | Saldo em 31/12/2016 | Adições  | Baixas   | Transf. Cosif. | Amort. (-)  |                     |
| Licenciamento e uso de software | 414                 | -        | -        | 18             | -           | 432                 |
| (-) Amortização acumulada       | (318)               | -        | -        | (18)           | -           | (336)               |
| <b>Total</b>                    | <b>96</b>           | <b>-</b> | <b>-</b> | <b>18</b>      | <b>(18)</b> | <b>96</b>           |

| Descrição                       | Individual          |           |           |                |             | Saldo em 30/06/2016 |
|---------------------------------|---------------------|-----------|-----------|----------------|-------------|---------------------|
|                                 | Saldo em 31/12/2015 | Adições   | Baixas    | Transf. Cosif. | Amort. (-)  |                     |
| Licenciamento e uso de software | 508                 | 13        | 20        | 47             | -           | 588                 |
| (-) Amortização acumulada       | (336)               | (1)       | (2)       | (24)           | (26)        | (388)               |
| <b>Total</b>                    | <b>172</b>          | <b>12</b> | <b>18</b> | <b>23</b>      | <b>(26)</b> | <b>200</b>          |

| Descrição                       | Individual          |           |           |                |             | Saldo em 30/06/2016 |
|---------------------------------|---------------------|-----------|-----------|----------------|-------------|---------------------|
|                                 | Saldo em 31/12/2015 | Adições   | Baixas    | Transf. Cosif. | Deprec. (-) |                     |
| Licenciamento e uso de software | 508                 | 13        | 20        | 47             | -           | 588                 |
| (-) Amortização acumulada       | (336)               | (1)       | (2)       | (24)           | (26)        | (388)               |
| <b>Total</b>                    | <b>172</b>          | <b>12</b> | <b>18</b> | <b>23</b>      | <b>(26)</b> | <b>200</b>          |

| Descrição                       | Individual          |           |           |                |             | Saldo em 30/06/2016 |
|---------------------------------|---------------------|-----------|-----------|----------------|-------------|---------------------|
|                                 | Saldo em 31/12/2015 | Adições   | Baixas    | Transf. Cosif. | Deprec. (-) |                     |
| Licenciamento e uso de software | 508                 | 13        | 20        | 47             | -           | 588                 |
| (-) Amortização acumulada       | (336)               | (1)       | (2)       | (24)           | (26)        | (388)               |
| <b>Total</b>                    | <b>172</b>          | <b>12</b> | <b>18</b> | <b>23</b>      | <b>(26)</b> | <b>200</b>          |

| Descrição                       | Individual          |           |           |                |             | Saldo em 30/06/2016 |
|---------------------------------|---------------------|-----------|-----------|----------------|-------------|---------------------|
|                                 | Saldo em 31/12/2015 | Adições   | Baixas    | Transf. Cosif. | Deprec. (-) |                     |
| Licenciamento e uso de software | 508                 | 13        | 20        | 47             | -           | 588                 |
| (-) Amortização acumulada       | (336)               | (1)       | (2)       | (24)           | (26)        | (388)               |
| <b>Total</b>                    | <b>172</b>          | <b>12</b> | <b>18</b> | <b>23</b>      | <b>(26)</b> | <b>200</b>          |

| Descrição                       | Individual          |           |           |                |             | Saldo em 30/06/2016 |
|---------------------------------|---------------------|-----------|-----------|----------------|-------------|---------------------|
|                                 | Saldo em 31/12/2015 | Adições   | Baixas    | Transf. Cosif. | Deprec. (-) |                     |
| Licenciamento e uso de software | 508                 | 13        | 20        | 47             | -           | 588                 |
| (-) Amortização acumulada       | (336)               | (1)       | (2)       | (24)           | (26)        | (388)               |
| <b>Total</b>                    | <b>172</b>          | <b>12</b> | <b>18</b> | <b>23</b>      | <b>(26)</b> | <b>200</b>          |

(a) O saldo em "credores diversos - país" no individual está composto basicamente por: (i) parcelas de operações de crédito recebidas e não identificadas, as quais são conciliadas e baixadas nos meses subsequentes, no montante de R\$ 2.130 (R\$ 841 em 30 de junho de 2016). Adicionalmente, no consolidado, referem-se basicamente a: (i) valores de contratos de financiamentos efetivados e não desembolsados até a data do balanço no montante de R\$ 8.437 (R\$ 1.797 em 30 de junho de 2016); (ii) taxa de administração que será apropriada ao resultado de acordo com o prazo de vigência dos contratos no valor de R\$ 1.035 (R\$ 875 em 30 de junho de 2016); e (iii) valores relativos a repasses por cobrança no montante de R\$ 1.057 (R\$ 707 em 30 de junho de 2016). (b) Referem-se a taxas de gestão anual dos CRI's, da controladora Barigui Securitizadora S.A., recebidas antecipadamente pelo agente financeiro, os quais são apropriados ao resultado em 12 meses.

**16 Outras obrigações - dívidas subordinadas**  
Mediante autorização do Banco Central do Brasil, em 16 de junho de 2011, foi considerada elegível como capital de nível II, na categoria de dívida subordinada (Res. 3.444/07), a venda de Letra Financeira Subordinada efetuada a terceiro, no montante de R\$ 600, com prazo de 7 (sete) anos e pagamento semestral ao aplicador dos rendimentos. Na forma da regulamentação própria, tal aplicação conta com bloqueio junto à CETIP e é vedado o resgate antecipado da mesma sem autorização do Banco Central do Brasil (BACEN). Em 30 de junho de 2017 o valor de custo acrescido dos encargos da Letra Financeira Subordinada é de R\$ 611 (R\$ 615 em 30 de junho de 2016). O resultado do semestre findo em 30 de junho de 2017, no valor de R\$ 41 (R\$ 49 em 30 de junho de 2016), foi reconhecido como despesa de captação no mercado.

**17 Ativos e passivos contingentes, obrigações legais, fiscais e previdenciárias**

**a. Ativos contingentes**  
No semestre findo em 30 de junho de 2017 e 2016 não foram reconhecidos na Financeira nem em suas controladas ativos contingentes, assim como não existem processos classificados como prováveis de realização.

**b. Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhista**

**b.1. Ações cíveis, trabalhistas e fiscais**  
Os valores dos riscos são provisionados considerando o histórico de perda por natureza e as análises individuais dos processos realizadas pelos assessores jurídicos internos e externos, que classificam os processos, por potencial de perda, provável, possível e remoto, sendo indicados os valores máximos e mínimos de risco de perda. Para os processos classificados com risco de perda provável a Financeira efetua provisão de 100% dos saldos do risco de perda dos processos.

**c. Provisão constituída e as respectivas movimentações no período**  
Em 30 de junho de 2017, a Financeira possui contabilizada provisão para ações cíveis no montante de R\$ 428 (R\$ 416 em 30 de junho de 2016), registrada na rubrica "Provisão Para Riscos" e a Companhia Hipotecária constituiu provisão no valor de R\$ 70 (R\$ 114 em 30 de junho de 2016), conforme movimentação demonstrada abaixo:

| Descrição                       | Individual |            |            | Consolidado |            |            |
|---------------------------------|------------|------------|------------|-------------|------------|------------|
|                                 | 30/06/2017 | 30/06/2016 | 30/06/2016 | 30/06/2017  | 30/06/2016 | 30/06/2016 |
| Saldo Anterior                  | 782        | 409        | 847        | 464         | 315        | 315        |
| Const. Prov. Cível              | 17         | 184        | 31         | -           | -          | -          |
| (-) Reversão Prov. Cível        | (80)       | (111)      | (89)       | (183)       | -          | -          |
| Const. Prov. Trabalhista        | 1          | -          | 1          | -           | -          | -          |
| (-) Reversão Prov. Trabalhista  | (289)      | -          | (289)      | -           | -          | -          |
| (-) Pagamento Prov. Trabalhista | (3)        | -          | (3)        | -           | -          | -          |
| (-) Pagamento Prov. Cível       | -          | (66)       | (66)       | (66)        | -          | -          |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>428</b> | <b>416</b> | <b>498</b> | <b>530</b>  | <b>315</b> | <b>315</b> |

| Descrição                       | Individual |            |            | Consolidado |            |            |
|---------------------------------|------------|------------|------------|-------------|------------|------------|
|                                 | 30/06/2017 | 30/06/2016 | 30/06/2016 | 30/06/2017  | 30/06/2016 | 30/06/2016 |
| Saldo Anterior                  | 782        | 409        | 847        | 464         | 315        | 315        |
| Const. Prov. Cível              | 17         | 184        | 31         | -           | -          | -          |
| (-) Reversão Prov. Cível        | (80)       | (111)      | (89)       | (183)       | -          | -          |
| Const. Prov. Trabalhista        | 1          | -          | 1          | -           | -          | -          |
| (-) Reversão Prov. Trabalhista  | (289)      | -          | (289)      | -           | -          | -          |
| (-) Pagamento Prov. Trabalhista | (3)        | -          | (3)        | -           | -          | -          |
| (-) Pagamento Prov. Cível       | -          | (66)       | (66)       | (66)        | -          | -          |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>428</b> | <b>416</b> | <b>498</b> | <b>530</b>  | <b>315</b> | <b>315</b> |

**d. Passivos Contingentes**  
Os passivos contingentes classificados como risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente e estão representados, em 30 de junho de 2017 por processos de natureza cível

**19 Transações entre partes relacionadas**

As transações com partes relacionadas foram as seguintes:

| Descrição  | Individual |         |           | Consolidado |         |           |
|--|------------|---------|-----------|-------------|---------|-----------|
|  | Ativo      | Passivo | Resultado | Ativo       | Passivo | Resultado |
| <b>Pessoas físicas</b>                             |            |         |           |             |         |           |
| Pessoas de aceites e emissão de títulos (a)        | -          | 14.763  | (1.007)   | -           | 16.883  | (1.104)   |
| Letra de crédito imobiliário                       | -          | -       | -         | -           | 75.570  | (3.649)   |
| Reembolsos e utilização de estrutura compartilhada | 7          | -       | 36        | -           | -       | -         |
| Remuneração administradores                        | -          | -       | (1.132)   | -           | -       | (303)     |
| Juros sobre capital próprio                        | -          | 1.014   | (1.193)   | -           | 816     | (1.056)   |
| Dividendos   | -          | 110     | -         | -           | 98      | -         |
| Obrigações vinculadas a cessão de crédito          | -          | -       | -         | -           | -       | (647)     |
| Barigui Companhia Hipotecária                      | 27.514     | -       | 1.099     | -           | 9.646   | 131       |
| Depósitos interfinanceiros                         | -          | -       | (36)      | -           | -       | -         |
| Reembolsos e utilização de estrutura compartilhada | -          | 7       | (109)     | -           | -       | -         |
| Remuneração à administradores                      | -          | -       | (100)     | -           | -       | (100)     |
| Dividendos   | 12         | -       | -         | 160         | -       | -         |
| <b>Bordin Administração e Incorporações Ltda.</b>  |            |         |           |             |         |           |
| Juros sobre capital próprio/dividendos             | -          | 626     | (664)     | -           | 415     | (479)     |
| Recursos de aceites e emissão de títulos (a)       | -          | 7.500   | (515)     | -           | 8.837   | (578)     |
| <b>Barigui Veículos Ltda.</b>                      |            |         |           |             |         |           |
| Utilização de Estrutura Compartilhada              | -          | 7       | (42)      | -           | -       | (42)      |
| Letra financeira subordinada                       | -          | 611     | (41)      | -           | 615     | (49)      |
| Recursos de aceites e emissão de títulos (a)       | -          | 10.528  | (633)     | -           | 13.678  | (858)     |
| Barigui Promotora de Crédito Imob. Ltda.           | -          | -       | -         | -           | 7       | (42)      |
| Recursos de serviços correspondente bancário       | -          | 110     | (9)       | 739         | 95      | (844)     |
| Prestação de serviços e emissão de títulos (a)     | -          | 93      | (9)       | -           | 311     | (1.861)   |
| Central Brasileira de Cobrança Ltda.               | -          | -       | -         | -           | 93      | (9)       |
| Prestação de serviços de cobrança                  | -          | 39      | (228)     | -           | 147     | (20)      |
| Recursos de aceites e emissão de títulos (a)       | -          | 599     | (35)      | -           | 599     | (35)      |
| Brasil Cards Serviços Financeiros Ltda.            | -          | -       | -         | -           | 255     | (1.171)   |
| Prestação de serviços correspondente bancário      | -          | -       | -         | -           | 599     | (35)      |
| Recursos de aceites e emissão de títulos (a)       | -          | 39      | (3)       | 760         | -       | (152)     |
| Ento Formea & Cia Ltda.                            | -          | -       | -         | -           | 675     | (17)      |
| Aluguel  | -          | 57      | (57)      | -           | 9       | (54)      |
| Recursos de aceites e emissão de títulos (a)       | -          | 6.612   | (388)     | -           | 6.612   | (388)     |
| Center Automóveis Ltda                             | -          | -       | -         | -           | 74      | (74)      |
| Recursos de aceites e emissão de títulos (a)       | -          | 6.152   | (361)     | -           | 5.385   | (372)     |
| Espace Automóveis Ltda                             | -          | -       | -         | -           | 612     | (41)      |
| Recursos de aceites e emissão de títulos (a)       | -          | 7.928   | (466)     | -           | 6.940   | (479)     |
| GFA Incorporações Ltda                             | -          | -       | -         | -           | 311     | (1.861)   |
| Recursos de aceites e emissão de títulos (a)       | -          | 4.609   | (271)     | -           | 4.609   | (271)     |
| Barigui Securitizadora S.A                         | -          | -       | -         | -           | 136     | (17)      |
| Recursos de aceites e emissão de títulos (a)       | -          | 1.365   | (61)      | -           | 1.383   | (34)      |
| Remuneração à administradores                      | -          | -       | (5)       | -           | -       | -         |
| Amambay Participações Ltda                         | -          | -       | -         | -           | 663     | (48)      |
| Recursos de aceites e emissão de títulos (a)       | -          | 720     | (40)      | -           | 720     | (40)      |
| Fórmula Automóveis Ltda                            | -          | -       | -         | -           | 415     | (479)     |
| Recursos de aceites e emissão de títulos (a)       | -          | 8.479   | (498)     | -           | 7.422   | (548)     |
| Instituto Barigui                                  | -          | -       | -         | -           | 630     | (53)      |
| Recursos de aceites e emissão de títulos (a)       | -          | 548     | (36)      | -           | 548     | (36)      |
| Marumbi Investimentos Ltda                         | -          | -       | -         | -           | 142     | (4)       |
| Recursos de aceites e emissão de títulos (a)       | -          | 142     | (4)       | -           | 392     | (24)      |

(a) Recursos de aceites e emissão de títulos referem-se à captações em letras de câmbio.

| Descrição        | Individual    |                | Consolidado    |                |
|------------------|---------------|----------------|----------------|----------------|
|                  | 30/06/2017    | 30/06/2016     | 30/06/2017     | 30/06/2016     |
| Até 3 meses      | 26.388        | 47.674         | 206.496        | 209.229        |
| De 04 a 12 meses | 47.674        | 132.434        | 206.496        | 209.229        |
| <b>Total</b>     | <b>74.062</b> | <b>180.108</b> | <b>412.992</b> | <b>418.458</b> |

| Descrição                     | Individual    |               | Consolidado    |                |
|-------------------------------|---------------|---------------|----------------|----------------|
|                               | 30/06/2017    | 30/06/2016    | 30/06/2017     | 30/06/2016     |
| Letras de Câmbio              | 26.388        | 47.674        | 205.131        | 209.229        |
| Letras de Crédito Imobiliário | 11.964        | 40.364        | 137.630        | 164.969        |
| <b>Total</b>                  | <b>38.352</b> | <b>88.038</b> | <b>342.761</b> | <b>374.198</b> |

| Descrição                     | Individual    |               | Consolidado    |                |
|-------------------------------|---------------|---------------|----------------|----------------|
|                               | 30/06/2017    | 30/06/2016    | 30/06/2017     | 30/06/2016     |
| Letras de Câmbio              | 26.388        | 47.674        | 205.131        | 209.229        |
| Letras de Crédito Imobiliário | 11.964        | 40.364        | 137.630        | 164.969        |
| <b>Total</b>                  | <b>38.352</b> | <b>88.038</b> | <b>342.761</b> | <b>374.198</b> |

no montante de R\$ 864 (R\$ 513 em 30 de junho de 2016). Adicionalmente, o Consolidado totaliza o valor de R\$ 3.042 (R\$ 627 em 30 de junho de 2016). Em 30 de junho de 2017 a Financeira possui processos de natureza trabalhista classificados como risco de perda possível no montante de R\$ 728 e (R\$ 701 em 30 de junho de 2016). Não há processos de natureza fiscal classificados como risco de perda possível.

**18 Patrimônio líquido**  
**a. Capital Social**  
Durante o semestre findo em 30 de junho de 2017, o Conselho de Administração propôs aumento de capital social de acordo com a Lei nº 6.404/76, no montante de R\$ 22.000. (vinte e dois milhões de reais) oriundo de reservas de lucros e em espécie. Este aumento de capital social, teve aprovação do BACEN, e foi registrado através da 31ª

| Individual:                                   | Saldo Inicial 31/12/2016        | Consti-tuição        | Reversão        | Saldo Final 30/06/2017        | Saldo Final 30/06/2016        |
|---|---------------------------------|----------------------|-----------------|-------------------------------|-------------------------------|
| <b>Imposto de renda</b>                       |                                 |                      |                 |                               |                               |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | 1.155                           | 4                    | (92)            | 1.067                         | 1.064                         |
| Provisão para contingências                   | 121                             | 38                   | (142)           | 17                            | 104                           |
| Provisão MTM                                  | -                               | 544                  | -               | 544                           | -                             |
| Outras provisões                              | (151)                           | 171                  | (15)            | 5                             | 343                           |
| <b>Créditos Tributários de IRPJ</b>           | <b>1.125</b>                    | <b>757</b>           | <b>(249)</b>    | <b>1.633</b>                  | <b>1.511</b>                  |
| <b>Contribuição social</b>                    |                                 |                      |                 |                               |                               |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | 925                             | 3                    | (74)            | 854                           | 851                           |
| Provisão para contingências                   | 97                              | 31                   | (114)           | 14                            | 83                            |
| Provisão MTM                                  | -                               | 436                  | -               | 436                           | -                             |
| Outras provisões                              | (120)                           | 137                  | (12)            | 5                             | 275                           |
| <b>Créditos Tributários de CSLL</b>           | <b>902</b>                      | <b>607</b>           | <b>(200)</b>    | <b>1.309</b>                  | <b>1.209</b>                  |
| <b>Total de créditos tributários</b>          | <b>2.027</b>                    | <b>1.364</b>         | <b>(449)</b>    | <b>2.942</b>                  | <b>2.720</b>                  |
| <b>Consolidado:</b>                           |                                 |                      |                 |                               |                               |
|   | <b>Saldo Inicial 31/12/2016</b> | <b>Consti-tuição</b> | <b>Reversão</b> | <b>Saldo Final 30/06/2017</b> | <b>Saldo Final 30/06/2016</b> |

|   |              |              |                |              |              |
|---|--------------|--------------|----------------|--------------|--------------|
| <b>Imposto de renda</b>                       |              |              |                |              |              |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | 2.543        | 902          | (478)          | 2.967        | 2.389        |
| Provisão para contingências                   | 138          | 60           | (163)          | 35           | 133          |
| Provisão MTM                                  | -            | 602          | -              | 602          | -            |
| Outras provisões                              | 342          | 360          | (237)          | 465          | 553          |
| <b>Créditos Tributários de IRPJ</b>           | <b>3.023</b> | <b>1.924</b> | <b>(878)</b>   | <b>4.069</b> | <b>3.075</b> |
| <b>Contribuição social</b>                    |              |              |                |              |              |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | 1.424        | 327          | (213)          | 1.538        | 1.327        |
| Provisão para contingências                   | 103          | 39           | (122)          | 20           | 93           |
| Provisão MTM                                  | -            | 456          | -              | 456          | -            |
| Outras provisões                              | 57           | 205          | (92)           | 170          | 352          |
| <b>Créditos Tributários de CSLL</b>           | <b>1.584</b> | <b>1.027</b> | <b>(427)</b>   | <b>2.184</b> | <b>1.772</b> |
| <b>Total de créditos tributários</b>          | <b>4.607</b> | <b>2.951</b> | <b>(1.305)</b> | <b>6.253</b> | <b>4.847</b> |

Considerando a expectativa de resultados futuros determinados com base em premissas que incorporam, entre outros fatores, o nível de operações, o atual cenário econômico e as expectativas futuras de taxas de juros, a Administração acredita que os créditos tributários registrados em 30 de junho de 2017 tenham sua realização futura da seguinte forma:

| Individual:                                     | 30/06/2018 | 30/06/2019 | TOTAL |
|---|------------|------------|-------|
| <b>Créditos Tributários de Imposto de Renda</b> |            |            |       |
| Diferenças Temporária                           | 1.373      | 260        | 1.633 |

|   |                   |                   |                         |
|---|-------------------|-------------------|-------------------------|
| Valor Presente                              | 1.235             | 212               | 1.447                   |
| Créditos Tributários de Contribuição Social |                   |                   |                         |
| Diferenças Temporária                       | 1.098             | 211               | 1.309                   |
| Valor Presente                              | 988               | 169               | 1.157                   |
| Consolidado:                                |                   |                   |                         |
|   | <b>30/06/2018</b> | <b>30/06/2019</b> | <b>30/06/2020 TOTAL</b> |

|   |                   |                   |       |
|---|-------------------|-------------------|-------|
| <b>Créditos Tributários de Imposto de Renda</b>   |                   |                   |       |
| Diferenças Temporárias  | 1.636             | 759               | 1.674 |
| Valor Presente  | 1.472             | 615               | 1.219 |
| <b>Créditos Tributários de Contribuição Social</b>  |                   |                   |       |
| Diferenças Temporárias  | 1.193             | 388               | 603   |
| Valor Presente  | 1.073             | 314               | 439   |
| Para fins de determinação do valor presente da realização de créditos tributários em cada ano, foi adotada a taxa de juros anual de 11,15% (Selic).   |                   |                   |       |
| <b>d. Obrigações fiscais diferidas</b>  |                   |                   |       |
| As obrigações sociais diferidas, no montante de R\$ 100 em 30 de junho de 2017 e no consolidado R\$ 355, referem-se a imposto de renda e contribuição social sobre o ajuste a valor de mercado do swap (não havia saldo em 30 de junho de 2016).  |                   |                   |       |
| <b>23 Patrimônio líquido exigido (Acordo da Basileia)</b>   |                   |                   |       |
| As instituições financeiras estão obrigadas a manter uma relação mínima entre o Patrimônio de Referência (PR) e os riscos ponderados conforme regulamentação em vigor (Patrimônio de Referência Exigido - PRE). A partir de julho de 2008, entraram em vigor novas regras de mensuração do capital regulamentar pelo Método Padronizado de Basileia II, com nova metodologia de mensuração, análise e administração de riscos de crédito e riscos operacionais. Este índice em 30 de junho de 2017 atingiu 17,50%, representativo do consolidado, atendendo preceitos regulamentares. |                   |                   |       |
|   | <b>30/06/2017</b> | <b>30/06/2016</b> |       |
| Patrimônio de referência  | 53.843            | 47.527            |       |
| Índice de Basileia BACEN  | 17,50%            | 16,92%            |       |

A Finaceira conta com um Comitê de Gerenciamento de Risco, composto pelos membros de sua Diretoria e presidido pelo Diretor Presidente. O assunto tem merecido a devida atenção daquele Colegiado, por sua relevância, envolvendo os riscos: Operacional, de Mercado/Liquidez, de Crédito e Gerenciamento de Capital, na forma da regulamentação baixada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (BACEN). Cada um deles conta com diretor responsável, devidamente registrado no Bacen, e são emitidos relatórios individualizados anualmente. O Manual de Procedimentos Internos, em seus diversos módulos, onde estão descritas todas as rotinas dos negócios praticados na entidade, contempla tópico específico sobre a matéria em questão, e tem sido alvo de atualizações, mantendo-se, dessa forma, a participação dos diversos setores internos da Finaceira no controle e gerenciamento dos riscos, a partir da base das operações cursadas.

Os principais fatores de risco que afetam os negócios da Finaceira podem ser considerados como:

**a. Risco de crédito**  
Visando a mitigação do Risco de Crédito, a Finaceira atua continuamente no acompanhamento dos processos das atividades próprias de crédito, nos aprimoramentos, aferição e elaboração

de inventários dos modelos de concessão e recuperação de crédito, aperfeiçoamentos nos levantamentos cadastrais, no monitoramento de concentrações e na identificação de novos com-pontes que ofereçam riscos de crédito.

**b. Risco operacional**  
No semestre findo em 30 de junho de 2017, a Finaceira deu continuidade aos seus esforços para o fortalecimento de seu ambiente de controles internos. Assim, a prevenção a fraudes, internas e externas, e as medidas de segurança para regular funcionamento dos sistemas informatizados, são objetivos permanentes da Administração. Estão ainda embutidas nos serviços próprios ações que podem ser classificadas como preservação de reputação e imagem.

**c. Risco de mercado**  
Os riscos de mercado, identificados como aqueles decorrentes das captações e aplicações de recursos financeiros, representados por títulos registrados em centrais de liquidação devidamente autorizadas para tanto, envolvendo recursos de terceiros e próprios, no que tange às variações ditadas por índices de preços e taxas de juros, são gerenciados por meio de metodologias e modelos aderentes e condizentes com a realidade do mercado nacional, permitindo embasar decisões estratégicas da Finaceira com grande agilidade e alto grau de confiança. Por outro lado, a Finaceira emprega uma política conservadora na administração de sua exposição a risco de mercado, com diversificação de investimentos.

**d. Risco de liquidez**  
O fundamento principal é a manutenção de nível adequado de recursos líquidos disponíveis para o normal funcionamento da Finaceira. Adicionalmente, a instituição dispõe de alternativas que atendam, prontamente, situações incomuns de necessidades de caixa, em pontos de extrema relevância para os negócios.

**e. Risco de gerenciamento de capital**  
Avaliação permanente da necessidade de capital da Finaceira para fazer face aos riscos que está sujeita, inclusive a necessidade de capitalização frente às possíveis mudanças das condições de mercado. Incorpora também as avaliações para atendimento ao Índice de Basileia. A Finaceira realiza testes de estresse, aplicáveis a cada espécie de risco, avaliando e identificando soluções que levem a Finaceira a suportar os efeitos assim levantados. O gerenciamento em questão atende não só a Finaceira como a sua controlada, Barigui Cia. Hipotecária, ambas integrantes do Conglomerado Finaceiro Barigui. Maiores detalhes sobre a descrição da estrutura de gerenciamento de risco operacional está registrada no endereço eletrônico: [www.bariguicreditointeligente.com.br](http://www.bariguicreditointeligente.com.br) > institucional > gerenciamento de riscos.

Curitiba (PR), 29 de agosto de 2017

| DIRETORIA  |  |
|--|--|
| <b>RODRIGO OLIVEIRA DE ARAÚJO PINHEIRO</b><br>Diretor Presidente   |  |
| <b>MARIA TERESA FORNEA CARON</b><br>Diretora Executiva             | <b>IVALDO LEANDRO PERUSSOLO</b><br>Diretor Superintendente |
| RESPONSÁVEL TÉCNICA  |  |
| <b>CRISTIANE APARECIDA DAMRAT</b><br>Contadora - CRC/PR 063966/O-2 |  |

| CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO                    |  |   |   |   |  |
|--|--|---|---|---|--|
| <b>IVO LUIZ ROVEDA</b><br>Diretor Presidente | <b>ENIO FORNEA JUNIOR</b><br>Vice Presidente | <b>FELIX ARCHANJO BORDIN</b><br>Conselheiro | <b>ANTÔNIO BORDIN NETO</b><br>Conselheiro | <b>RODRIGO O. DE ARAÚJO PINHEIRO</b><br>Conselheiro |  |

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Ao(s) Conselho de Administração e Diretores da Barigui S.A. – Crédito, Financiamento e Investimentos Curitiba - PR

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Barigui S.A. – Crédito, Financiamento e Investimentos ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da Barigui S.A. – Crédito, Financiamento e Investimentos em 30 de junho de 2017, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – Bacen.

**Base para opinião**  
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor**

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e sua controlada continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e sua controlada ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e de sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e sua controlada.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base

contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e sua controlada. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e sua controlada a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 29 de agosto de 2017.

**KPMG Auditores Independentes**  
CRC 2SP014428/O-6

**João Paulo Dal Poz Alouche**  
Contador CRC 1SP245785/O-2

19,5 cm